



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

OLNEI LUIS PIETROBELLI, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RETIFICA a Tabela de Cargos do Edital nº 001/2014 e reabre o período de inscrições, conforme segue:

1. **DA TABELA DE CARGOS:** tendo em vista a publicação da Lei nº 1330, de 28 de fevereiro de 2014, que alterou padrão e carga horária de vários cargos, fica RETIFICADA a tabela de cargos, informada no item 1.1.3 do Edital nº 001/2014, que passa a ser conforme segue:

Cargos	Vagas Legais	Quadro reserva	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento (janeiro/14) R\$⁽³⁾	Valor de inscrição R\$
Agente Administrativo	03	1	Ensino Médio completo (2º Grau); ou equivalente.	40 horas	929,63	80,00
Assessor de Comunicação	01	-	Curso Superior completo em comunicação social – bacharelado em publicidade e propaganda.	20 horas	929,63	102,00
Assistente Social	02	-	Nível superior e habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social, com respectivo registro em órgão de classe.	40 horas	1.904,04	102,00
Contador	01	-	Curso Superior em Ciências Contábeis com registro regular no Conselho Regional de Contabilidade	40 horas	2.463,14	102,00
Digitador dos Programas Sociais	01	-	Ensino Médio Completo.	40 horas	638,42	80,00
Encarregado de Recursos Humanos	01	-	Ensino Superior completo.	40 horas	1.904,04	102,00
Enfermeiro	04	-	Nível Superior com habilitação legal para o exercício da profissão, com respectivo registro em Órgão de Classe.	40 horas	1.904,04	102,00
Engenheiro Civil	01	-	Nível superior e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro, com respectivo registro em Órgão de Classe.	40 horas	1.904,04	102,00
Engenheiro Florestal	01	-	Nível Superior com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Competente.	20 horas	1.904,04	102,00
Farmacêutico	01	-	Nível Superior com habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico e registro no Conselho Competente.	40 horas	1.904,04	102,00
Fiscal Sanitário	01	-	Ensino Médio completo (2º Grau).	40 horas	828,83	80,00
Fisioterapeuta	01	-	Nível superior e habilitação legal para o exercício da profissão, respectivo registro em órgão de classe.	40 horas	1.904,04	102,00
Médico	01	-	Nível superior e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico com respectivo registro em Órgão de Classe.	40 horas	2.463,14	102,00
Merendeira	06	03	4º ano do Ensino Fundamental ou equivalente.	40 horas	604,82	57,00
Motorista	03	03	Ensino Fundamental completo (1º Grau) e Carteira Nacional de	40 horas	694,42	57,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

			Habilitação C, D ou E. ⁽¹⁾			
Nutricionista	01	-	Nível Superior Completo com habilitação para o exercício da profissão, com respectivo registro em Órgão de Classe.	20 horas	929,63	102,00
Odontólogo	-	01	Nível superior e habilitação legal para o exercício da profissão, com respectivo registro em Órgão de Classe.	40 horas	1.904,04	102,00
Operador de Máquinas	04	03	Ensino Fundamental (1º Grau) completo ou equivalente; CNH Profissional C, D ou E. ⁽¹⁾	40 horas	728,02	57,00
Operário	04	-	4º ano do Ensino Fundamental ou equivalente.	40 horas	604,82	57,00
Procurador Jurídico	01	-	Nível Superior com habilitação legal para o exercício da profissão; respectivo registro em órgão de classe.	20 horas	2.463,14	102,00
Professor de Educação Física – Saúde ⁽²⁾	01	-	Curso Superior completo, com habilitação legal para o exercício da profissão, licenciatura ou bacharelado em Educação Física.	20 horas	929,63	102,00
Professor de Educação Física ⁽²⁾	02	-	Curso superior de graduação em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas com formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/96.	20 horas	783,50	102,00
Professor de Educação Infantil	02	02	Curso superior de Graduação em Pedagogia, específico para educação infantil.	20 horas	783,50	102,00
Professor Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental, nas disciplinas de: - Geografia; - História; - Inglês; - Matemática; - Português.	01 01 01 02 02	-	Curso Superior de Graduação em Licenciatura Plena, específico para as disciplinas respectivas com formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/96.	20 horas	783,50	102,00
Professor Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental	02	02	Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia, específico para séries iniciais do ensino fundamental.	20 horas	783,50	102,00
Psicólogo	02	-	Nível Superior com habilitação legal para o exercício da profissão, com respectivo registro em órgão de classe.	40 horas	2.643,14	102,00
Servente	06	03	4º ano do Ensino Fundamental ou equivalente.	40 horas	604,82	57,00
Técnico Agrícola	02	-	Ensino Médio completo (2º Grau); Habilitação legal para o exercício da profissão de técnico agrícola ou em agropecuária.	40 horas	851,22	80,00
Técnico de Controle Interno	01	01	Nível superior nas áreas de Administração, Direito ou Ciências Contábeis, ou ciências econômicas. Habilitação legal para o exercício da profissão.	40 horas	1.904,04	102,00
Técnico em Enfermagem	02	01	Ensino Médio (2º grau) ou equivalente, com habilitação legal para o exercício da profissão, com respectivo registro em Órgão de Classe.	40 horas	828,83	80,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Tesoureiro	01	01	Ensino Médio completo (2º Grau) ou equivalente.	40 horas	1.400,03	80,00
Vigilante	03	01	Ensino Fundamental completo (1º Grau) ou equivalente.	40 horas	604,82	57,00

2. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES: ficam reabertas as inscrições (somente via Internet) para todos os cargos do Concurso Público, instituído pelo Edital de Concurso nº 001/2014, no período de **21/03/2014 a 30/03/2014**.

2.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **21 de março de 2014** até às **23h59min**, do dia **30 de março de 2014**, pelo site www.objetivas.com.br.

2.2. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **31 de março de 2014**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas**).

2.3. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **31 de março de 2014**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

2.4. Os candidatos já inscritos e que efetuaram o pagamento do boleto bancário poderão:

2.4.1. Permanecer inscritos nos cargos coincidentes, em conformidade com as alterações.

2.4.1.1. A falta de manifestação formal do candidato, no período **21/03/2014 a 31/03/2014**, será considerada como opção **de confirmação da inscrição** no cargo de inscrição original, não havendo necessidade de realização de nova inscrição.

2.4.2. Solicitar o cancelamento da inscrição com a respectiva devolução do valor pago. Neste caso, para recebimento da devolução do valor da taxa, por desistência do concurso, o candidato deverá, **no período de 21/03/2014 a 31/03/2014**, preencher requerimento próprio, anexo deste Edital, informando o **Banco, Agência, Conta Corrente**, bem como o nome do correntista, e **entregar na Prefeitura Municipal**, das **9h às 12h** e das **14h às 17h**, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Caso não possua conta bancária, deverá assinalar em campo próprio esta condição.

2.4.2.1. O ressarcimento do valor da inscrição, decorrente do cancelamento referido no subitem 2.4.2, será efetuado em data a ser informada por Edital, posteriormente ao encerramento das inscrições.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A partir de **10/04/2014** será divulgado edital de homologação das inscrições.

4. DA PROVA OBJETIVA:

4.1. A Prova Objetiva, para todos os cargos, será aplicada em **04/05/2014**, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições a partir de **10/04/2014**.

5. As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2014 permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre 20 de março de 2014.

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO - DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO

Nome _____

portador da RG nº _____, CPF _____,

inscrito no Concurso Público do Município de Lajeado do Bugre sob nº _____

para o cargo de _____, vem **DECLARAR** o que segue:

() que não deseja permanecer inscrito e solicita a anulação da sua inscrição do Concurso Público, solicitando a devolução da taxa de inscrição no valor de **R\$** ____,__ (_____).

Para tanto informo o que segue:

Possuo conta bancária para depósito:

() Sim - Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Nome do Correntista: _____

() Não possuo conta bancária - desejo o ressarcimento na Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre.

Sr. Candidato:

Apresentar comprovante de inscrição, em caso de extravio assinalar campo 2 e preencher a declaração (2.1)

1. () APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2. () NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2.1. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, ter realizado a inscrição no Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2014 do Município de Lajeado do Bugre, para o cargo de _____, bem como ter extraviado o comprovante de inscrição, pelo qual assumo a total responsabilidade.

Município de Lajeado do Bugre, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato